

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.623, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PAULO DO LIVRAMENTO, a estrada conhecida como Estrada Particular Paulo Livramento, no bairro Mandú.

(Substitutivo n° 02 ao Projeto de Lei n° 142/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina de ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PAULO DO LIVRAMENTO. a estrada conhecida como Estrada Particular Paulo Livramento, com início na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo até o acesso ao Loteamento José Paulo do Livramento, no bairro Mandú.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2022.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Ofras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de dezembro de

2022.

Anderson Plinio da Silva Secretário de Negócios Jurídicos